

PROCESSO: 2011-0.105.353-0
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
 TERMO ADITIVO Nº 030/2020 AO CONVÊNIO Nº 002/2011-SMS.G.
 EXTRATO DO TERMO ADITIVO POR OMISSÃO
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde
 CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM – CEJAM – CNPJ 66.518.267/0002-64
 OBJETO DO CONTRATO: Implementação, desenvolvimento e incremento das ações relativas ao serviço de atenção integral à assistência materno-infantil – “Parto Seguro à Mãe Paulista-na” no Município de São Paulo.
 OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Convênio pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01/06/2020 a 30/06/2020.
 VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 10.299.314,43 (dez milhões duzentos e noventa e nove mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e três centavos).
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 84.10.10.302.3003.2.507.3.350.39.00 F00.
 DATA DO TERMO ADITIVO: 01/06/2020

PROCESSO: 2008-0.294.725-1
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
 CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008-SMS.G/NTCSS
 TERMO ADITIVO Nº 002/2020-SMS.G/NTCSS
 EXTRATO DO TERMO ADITIVO POR OMISSÃO
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde
 CONTRATADA: INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS - CNPJ 09.538.688/0001-32
 OBJETO DO CONTRATO: Altera o caput da cláusula sexta do CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008, para PRORROGAR a vigência pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01/04/2020 a 30/04/2020, Hospital Municipal Infantil Menino Jesus.
 VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 4.886.667,00 (quatro milhões oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais) – custeio do hospitalar.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2507.33.50 39,00 – Fontes 00 e 02
 DATA DO TERMO ADITIVO: 01/04/2020

PROCESSO: 2008-0.294.725-1
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
 CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008-SMS.G/NTCSS
 TERMO ADITIVO Nº 050/2020-SMS.G/NTCSS
 EXTRATO DO TERMO ADITIVO POR OMISSÃO
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde
 CONTRATADA: INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS - CNPJ 09.538.688/0001-32
 OBJETO DO CONTRATO: Altera o caput da cláusula sexta do CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008, para PRORROGAR a vigência pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01/05/2020 a 31/05/2020, Hospital Municipal Infantil Menino Jesus.
 VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 4.886.667,00 (quatro milhões oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais) – custeio do hospitalar.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2507.33.50 39,00 – Fontes 00 e 02
 DATA DO TERMO ADITIVO: 01/05/2020

PROCESSO: 2008-0.294.725-1
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
 CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008-SMS.G/NTCSS
 TERMO ADITIVO Nº 051/2020-SMS.G/NTCSS
 EXTRATO DO TERMO ADITIVO POR OMISSÃO
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde
 CONTRATADA: INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS - CNPJ 09.538.688/0001-32
 OBJETO DO CONTRATO: Altera o caput da cláusula sexta do CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008, para PRORROGAR a vigência pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01/06/2020 a 30/06/2020, Hospital Municipal Infantil Menino Jesus.
 VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 4.886.667,00 (quatro milhões oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais) – custeio do hospitalar.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2507.33.50 39,00 – Fontes 00 e 02
 DATA DO TERMO ADITIVO: 01/06/2020

ASSISTÊNCIA JURÍDICA
DESPACHO
 Processo nº 6018.2020/0043176-5
DESPACHO

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo, providências do Setor de Contabilidade e em especial da manifestação da Assistência Jurídica, que acolho e no uso da competência delegada pela Portaria Intersecretarial n.º 01/2005-SMS/SMSP/SMG, Portaria n.º 890/2013 e 727/2018-SMS.G e do Decreto Municipal n.º 59.171 de 10 de janeiro de 2020, APLICO à empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ n.º 00.331.788/0023-24, a multa de 20% sobre o valor de R\$ 2.036,98 pela inexecução parcial (entrega parcial do produto ou entrega em desacordo) conforme o previsto no item 7.1.2 do Termo de Contrato Emergencial n.º 006/2020/SMS/CRS-Norte e com fundamento nos artigos 87, II da Lei Federal n.º 8.666/1993, tendo em vista a ocorrência na execução do ajuste referindo-se ao mês de JUNHO/2020.

II - Para efeito de Recurso Administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal n.º 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6018.2020/0043176-5, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: mczerbini@prefeitura.sp.gov.br e andresag@prefeitura.sp.gov no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal n.º 59.160/2019, sob pena de não conhecimento.

PROCESSO: 6018.2020/0034293-2
COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALLARES E EQUIPAMENTOS - CPME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2020-SMS.G
 Objeto:
 ITEM 01 – CONE DE GUTA PERCHA, 120 CONES, PRIMEIRA SERIE NR. 35
 ITEM 02 – CONE DE GUTA PERCHA, 120 CONES, PRIMEIRA SERIE NR. 40
 ITEM 03 – CERA ROSA NR. 07, 18 LAMINAS, 225 GRAMAS P
 ITEM 04 – CERA UTILIDADE
COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Comissão de Padronização de Materiais Médico-Hospitalares e Equipamentos – CPME/SMS comunica aos interessados que, conforme preconizado no Edital e nos termos ali descritos, a análise técnica das amostras apresentadas pelos licitantes vencedores no certame supramencionado se dará em **13/08/2020, com início às 11:30 e término às 12:00 horas**, à Rua General Jardim, 36 – 8º andar – São Paulo-SP.

PROCESSO: 6018.2020/0042712-1
COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALLARES E EQUIPAMENTOS - CPME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2020-SMS.G
 Objeto:
 Itens 01 e 02 – SUGADOR DESCARTAVEL
 Itens 03 e 04 – PASTA, TRATAMENTO, ALVEOLITE, BASE DE PRÓPOLIS

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS
 A Comissão de Padronização de Materiais Médico-Hospitalares e Equipamentos – CPME/SMS comunica aos interessados que, conforme preconizado no Edital e nos termos ali descritos, a análise técnica das amostras apresentadas pelos licitantes vencedores no certame supramencionado se dará em **13/08/2020, com início às 12:00 e término às 12:30 horas**, à Rua General Jardim, 36 – 8º andar – São Paulo-SP.

PROCESSO: 6018.2020/0035997-5
TERMO DE CONTRATO Nº 036/2019-SMS-1/CONTRATOS (Processo: 2015-0.124.329-9)
PENALIDADE
DESPACHO DA DIRETORA

I. À vista dos elementos noticiados no presente, em especial os Atestes inseridos nos documentos SEI 029818179 e 029759819, que acolho e pela competência conferida pela portaria 890/2013-SMS.G, APLICO à empresa FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – FIDI, inscrita no CNPJ nº 55.401.178/0001-36, pela não realização das manutenções preventivas no mês de maio/2020, contrariando o pactuado no Termo de Contrato nº 036/2019, cujos valores estão demonstrados no Ofício nº 241/2020 (SEI 030002689) com confirmação de recebimento pela empresa (SEI 030043614), nos valores respectivos: Hospital Municipal Maternidade Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva - multa de R\$ 1.806,82 (um mil oitocentos e seis reais e oitenta e dois centavos) e Hospital Municipal Dr. José Soares de Hungria - multa de R\$ 493,83 (quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos), com fundamento na Cláusulas 14.3.6 do Termo de Contrato nº 036/2019-SMS-1/CONTRATOS - (019493633) e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico cristianeper@prefeitura.sp.gov.br ou protocolada junto à Divisão Administrativa/Contratos da Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36, 3º andar, conforme Lei Federal nº 8666/93, mediante o recolhimento das custas de preparo, no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

PROCESSO: 6018.2020/0033013-6
TERMO DE CONTRATO Nº 053/2020-SMS-1/CONTRATOS (Processo: 6018.2020/0025663-7)
PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista do constante no presente processo administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, e pela competência conferida pelo art. 1º do Decreto Municipal nº 44.891/04, reconheço o direito à indenização à pessoa jurídica de direito privado CIENTIFICALLAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA, 04.539.279/0001-37, no valor de R\$ 312.823,00 (trezentos e doze mil, oitocentos e vinte e três reais), relativo aos serviços prestados no período de 29/04/2020 a 29/05/2020, na Região Norte, em quantitativo excedente ao previsto no Termo de Contrato 053/2020/SMS-1/CONTRATOS. Será onerada a dotação orçamentária 84.10.10.30 2.3003.3.507.3.3.90.39.00.00, NR 43.778/2020.

PROCESSO: 6018.2020/0028087-2
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 375/2019-SMS.G
PENALIDADE
DESPACHO DA DIRETORA

I. À vista dos elementos noticiados no presente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, que acolho e pela competência conferida pela portaria 890/2013-SMS.G, APLICO à empresa G.A. MEDICAL LTDA.ME, CNPJ Nº 23.121.810/0001-00, pelo atraso decorrido na entrega dos produtos, pactuados através da ATA de Registro de Preço nº 375/2019-SMS.G (SEI 028734358) , multa de 6% (seis por cento) sobre o valor da nota fiscal nº. 3.975 (SEI 029875503), com fundamento no item 8.1.3 da cláusula oitava – DAS PENALIDADES da ATA DE RP e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, mediante o recolhimento das custas de preparo no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

PROCESSO: 6018.2020/0029288-9
CONTRATO Nº 007/2020-SMS.G
AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

I. À vista do contido no presente processo administrativo e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, nos termos da competência a mim conferida por Lei, AUTORIZO o aditamento do Contrato nº 07/2020/SMS.G firmado com a pessoa jurídica de direito privado HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.726.502/0007-11, para prorrogação por até 3 (três) meses, a partir de 11/08/2020, e readequação da fonte de financiamento do ajuste.

II. As despesas decorrentes deste Contrato serão financiadas com recursos provenientes do Ministério da Saúde, mediante repasse Fundo a Fundo, referente ao financiamento de leitos de UTI para atendimento de pacientes acometidos da COVID 19 e internação em leitos de média complexidade, no valor mensal estimado de R\$ 1.036.000,00 (um milhão, trinta e seis mil reais), na Dotação Orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00.02, conforme a Nota de Reserva nº 43.699/2020; e R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), na Dotação Orçamentária nº 84.10.10.302.3003.4.113.3.3.50.39.00.00, conforme a Nota de Reserva nº 43.253/2020.

III. A entidade deverá manter sua regularidade fiscal durante toda a vigência do ajuste, devendo ser atualizada a documentação eventualmente vencida.

PROCESSO: 6018.2020/0049955-6
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2019-SMS.G
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DA DIRETORA

À vista dos elementos constantes do presente expediente, nos termos do artigo 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o disposto na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e na competência a mim delegada por intermédio da Portaria n.º 890/2013-SMS/G, AUTORIZO, para atendimento de ordem judicial, a contratação da empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.307.650/0012-98, detentora da Ata de Registro de Preços nº 161/2019-SMS-G, para aquisição de LEVETIRACETAM 100 MG/ML SOLUÇÃO ORAL– 21 FRASCOS, pelo valor total de R\$ 1.430,31 (Um Mil e Quatrocentos e Trinta Reais e Trinta e Um Centavos), onerando a dotação orçamentária n.º 84.10.10.303.3003.2.519.33909100.00, conforme nota de reserva n.º 43.380/2020.

PROCESSO: 6018.2020/0033134-5
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 173/2020-SMS.G
TORNANDO SEM EFEITO
DESPACHO DA DIRETORA
 Considerando os elementos constantes no presente e em face de competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, TORNO SEM EFEITO o despacho de autorização SEI 029824561 publicado no DOC/SP de 20/06/2020 pág. 98.

PROCESSO: 6018.2020/0004131-2
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 123/2019-SMS.G
TORNANDO SEM EFEITO
DESPACHO DA DIRETORA
 Considerando os elementos constantes no presente e em face de competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, TORNO SEM EFEITO o despacho de autorização SEI 026582186 publicado no DOC/SP de 06/03/2020 pág. 71.

PROCESSO: 6018.2019/0064348-5
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 335/2018-SMS.G
TORNANDO SEM EFEITO
DESPACHO DA DIRETORA
 Considerando os elementos constantes no presente e em face de competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, TORNO SEM EFEITO o despacho de autorização SEI 021864720 publicado no DOC/SP de 19/10/2019 pág. 133.

PROCESSO: 6018.2020/0047331-0
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 568/2020-SMS.G
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

I - À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, em especial a necessidade de cumprimento de Ordem Judicial, AUTORIZO a contratação, por dispensa de licitação nº 568/2020, fundamentada no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, da pessoa jurídica de direito privado PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA inscrita sob o CNPJ 08.183.359/0001-53, para o fornecimento de 270 UNIDADES (LITROS) DE DIETA ENTERAL, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, COM FIBRAS, SEM SACAROSE, no valor total de R\$ 4.266,00 (Quatro Mil e Duzentos e Sessenta e Seis Reais).
 II- A presente contratação onerará a dotação orçamentária 84.10.301.3003.2.509.3.3.90.91.00, fonte de recurso 00, conforme Nota de Reserva nº 43.041/2020.

PROCESSO: 6018.2019/0044818-6
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
SEI Nº 031828200
EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 306/2020-SMS.G (100%)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2020-SMS.G
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DETENTORA: SOL - MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
 CNPJ: 14.336.329/0001-32
OBJETO: PAMG SERINGA, INSULINA, 0,5 ML, 50 UI, USO DOMICILIAR, DESCARTAVEL, ESTERIL
VIGÊNCIA: 05/08/2020 A 05/08/2021
ITEM 01 e 02 – PAMG- SERINGA, INSULINA, 0,5 ML, 50 UI, AGULHA 6,0 MM X 0,25 MM, USO DOMICILIAR, DESCARTAVEL, ESTERIL

R\$ 0,219/ UNID
 MARCA: SOL-M
 FABRICANTE: SHANGHAI KINDLY
 EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 100 UNID
REGISTRO NO M.S.: 80937150010
PROCEDENCIA: CHINA
CÓDIGO SUPRI: 11.065.003.004.0026-2
 Consumo Médio Mensal Estimado: 1.435.124 UNID
 Consumo Médio Anual Estimado: 17.221.488 UNID

PROCESSO: 6018.2020/0029578-0
CONTRATO Nº 160/2013-SMS-1/CONTRATOS (Processo: 2013-0.218.047-5)
PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, pela competência a mim conferida por Lei, AUTORIZO o pagamento, pela via indenizatória, à pessoa jurídica de direito privado NEC LATIN AMERICA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.074.412/0001-65, no valor de R\$ 11.880,08 (onze mil, oitocentos e oitenta reais e oito centavos), relativo à locação de sistema de PBX com DDR para a Sede do Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde onde está instalada a sede da SMS, no período de 1º a 31 de março de 2020, devendo a despesa ser suportada pela dotação orçamentária nº 84.10.10.122.3024.2.1 00.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva nº 30.749/2020.

PROCESSO: 6018.2020/0034849-3
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2020-SMS.G
DESPACHO DA DIRETORA

À vista dos elementos constantes do presente expediente, nos termos do artigo 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o disposto na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e na competência a mim delegada por intermédio da Portaria n.º 890/2013-SMS/G, AUTORIZO, para atendimento de ordem judicial, a contratação da empresa CBS MÉDICO CIENTÍFICA S.A., inscrita no CNPJ sob n.º : 48.791.685/0001-68, detentora da Ata de Registro de Preços nº 124/2020-SMS-G, para aquisição de TIRA REAGENTE, GLICEMIA CAPILAR, FRASCO C/ 50 (ACCU-CHECK PERFORMA)– 30 FRASCOS / PACOTE DE SERVIÇOS (ACCU-CHECK SPIRIT)– 2 PACOTES, pelo valor total de R\$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.4.107.33909100.00, conforme nota de reserva n.º 44.523/2020.

PROCESSO: 6018.2020/0034849-3
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2020-SMS.G
DESPACHO DA DIRETORA
 À vista dos elementos constantes do presente expediente, nos termos do artigo 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o disposto na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e na competência a mim delegada por intermédio da Portaria n.º 890/2013-SMS/G, AUTORIZO, para atendimento de ordem judicial, a contratação da empresa CBS MÉDICO CIENTÍFICA S.A., inscrita no CNPJ sob nº 48.791.685/0001-68, detentora da

Ata de Registro de Preços nº 130/2020-SMS-G, para aquisição de LANCEIA , PUNÇÃO DIGITAL, DESCARTAVEL, ESTERIL ACCU CHEK FASTCLIX– 16 CAIXAS, pelo valor total de R\$ 1.269,76 (um mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.4.107.33909100.00, conforme nota de reserva nº 44.523/2020.

PROCESSO: 6018.2020/0032944-8
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
SEI Nº 031827991
EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 305/2020-SMS.G (75%)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2020-SMS.G
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DETENTORA: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 CNPJ: 12.927.876/0001-67
OBJETO: SOLUÇÕES PARENTERAIS DE PEQUENO VOLUME III
VIGÊNCIA: 04/08/2020 A 04/08/2021
ITEM 03 – LIDOCÁINA CLORIDRATO 20 MG/ML (2%) SOLUÇÃO INJETÁVEL FR- P. 20 ML
 R\$ 3,27/FAM
 MARCA: GENÉRICO
 FABRICANTE: HYPOFARMA
EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: CX C/ 25FAM C/ 20ML
REGISTRO NO M.S.: 1038700410018
PROCEDENCIA: NACIONAL
CÓDIGO SUPRI: 11.064.001.003.0006-1
Consumo Médio Mensal Estimado: 10.415 FAM
Consumo Médio Anual Estimado: 124.980 FAM

PROCESSO: 6018.2020/0036672-6
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 558/2020-SMS.G
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO
 I - À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, em especial a necessidade de cumprimento de Ordem Judicial, nos termos da competência prevista pelo Decreto Municipal nº 50.689/2009, AUTORIZO a aquisição, por dispensa de licitação nº 558/2020, fundamentada no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de 2884 unidades de fralda descartável, infantil 14 a 24 kg (protek baby - grandinhos), no valor total de R\$ 4.527,88 e 48 latas de nutridrink max baunilha, no valor total de R\$ 2.731,20, da pessoa jurídica de direito privado DROGARIA ENFARMA LTDA, inscrita sob o CNPJ 11.974.072/0001-56, no valor global de R\$ 7.259,08.

II- A presente contratação onerará as dotações orçamentárias nº 84.10.10.303.3003.2.519-3.3.90.91.00.00 e 84.10.10.302.3003.4.107 - 3.3.90.91.00.00.

III- Ressalta-se que os documentos de regularidade fiscal da contratada deverão ser atualizados quando da retirada da respectiva nota empenho.

PROCESSO: 6018.2020/0033394-1
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2019-SMS.G
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DA DIRETORA

À vista dos elementos constantes do presente expediente, nos termos do artigo 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o disposto na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e na competência a mim delegada por intermédio da Portaria n.º 890/2013-SMS/G, AUTORIZO, para atendimento de ordem judicial, a contratação da empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 01.107.391/0012-63, detentora da Ata de Registro de Preços nº 120/2019-SMS-G, para aquisição de NUTRINI MAX MULTIFIBER, DIETA INFANTIL COMPLETA, NORMOCALÓRICA,NORMOPROTEICA C/ FIBRAS-FR. 500 ML– 786 FRASCOS, pelo valor total de R\$ 23.383,50 (Vinte e Três Mil e Trezentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos), onerando a dotação orçamentária n.º 84.10.10.301.3003.2.509.33909100.00, conforme nota de reserva n.º 43.679/2020.

PROCESSO: 6018.2020/0051443-1
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2020-SMS.G
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DA DIRETORA

À vista dos elementos constantes do presente expediente, nos termos do artigo 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o disposto na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e na competência a mim delegada por intermédio da Portaria n.º 890/2013-SMS/G, AUTORIZO, para atendimento de ordem judicial, a contratação da empresa PORTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.005.873/0001-00, detentora da Ata de Registro de Preços nº 172/20-SMS-G, para aquisição de GLUCAGON, EM PÓ, DILUENTE 1 ML (GLUGEM HYPOKIT) – 1 UNIDADE, pelo valor total de R\$ 103,00 (Cento e Três Reais), onerando a dotação orçamentária n.º 84.10.10.303.3003.2.519.33909100.00, conforme nota de reserva n.º 43.635/2020.

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
Pregão Eletrônico nº 061/2020-HMEC
Processo 6018.2020/0029736-8
Objeto: EQUIPO DE SORO, SIMPLES, CRISTAL E EQUIPO DE SORO,MACROGOTAS, FOTOSENSÍVEL PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO(REGIME EM COMODATO)
 A Pregoeira da 2ª Comissão de Licitação, designada pela Portaria 005/2020-Gab.Dir., diante do pedido de esclarecimento formulado pela empresa abaixo, em consulta ao Responsável Técnico, esclarece o quanto segue:

INTERESSADO:Lifemed Industrial de Equipamentos e Artigos Médicos e Hospitalares S.A., inscrita no CNPJ sob o nº. 02.357.251/0001-53

DO PEDIDO: “...é importante ressaltar que no mercado nacional existem empresas que comercializam Bombas de Infusão Volumétricas Peristáltica Linear bem como Bombas Peristáltica Circular ou Rotativa, sendo que ambos os sistemas atendem plenamente as necessidades hospitalares para os procedimentos infusões realizados bomba de infusão... portanto, para que as empresas possam avaliar a possibilidade de fornecimento das bombas de infusão em comodato, dentro dos prazos estabelecidos no edital em referência e, ainda, para que haja uma ampliação do certame”.
 Questiona:

1 -)Considerando que ambos os sistemas atendem as necessidades das Instituições Hospitalares e, ainda, que tal alteração em nada restringirá a competitividade do certame , o descritivo Bomba de Infusão a ser fornecida em comodato , poderá também ser de Sistema Peristáltico Circular ou Rotativo?

2 -)O descritivo da Bomba de Infusão – será alterado de sistema de Infusão Peristáltica Linear para Infusão Volumétrica Linear ou Circular/Rotativa?